

qualificou-se com os trabalhos de natureza pela inobservância do dia
1º de Maio, dizendo de boa ordem pela declaração dos novos membros de voto
no mínimo, embora a instigação continuasse a ser preocupante para o
abastecimento de bovinos, ficando com o mesmo nome e com o dia
antes de sua falta. Nada mais havendo o Sr. J. B. Presidente, mo-
cou uma reunião ordinária, para terça-feira, dia sete, às dez horas
e cinco minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata
que, depois de lida, submetida à apreciação preliminar, aprovada, e em
seguida, para que produza os seus efeitos legais.

Luciano de
[Handwritten Signature]

Ata do Décimo Sétimo Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário do ano
de mil e novecentos e cinquenta e cinco
(1955), realizado no dia sete de maio
de ano em curso

Ata das dezessete horas e dez minutos do dia se-
te de maio, do ano de mil e novecentos e cinquenta e cinco (1955), sob a presi-
dência do Senador Gino Berra de Siqueiredo - Vice-Presidente e com a
supração da primeira secretaria pelo Senador Aristarco Acich de Oliveira,
reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabeceira. O Sr. Senador
responsável a chamada nominal, os seguintes Senadores: Geyr Silva
da Rocha, Gino Berra de Siqueiredo, Aristarco Acich de Oliveira, Antônio Car-
los de Carvalho Almeida, Delfez Pereira da Silva, Ezequiel da Silva Santos,
Walter José de Aguiar, Amaro Condeine Rocha, Estácio Raja Colagha Lima,
João Vinícius de Souza, Sílvio dos Santos Siqueira, Walter de Bona Simão. Au-
torendo também regularmente, o Sr. J. B. Presidente, em nome de Deus decla-
rou aberta a presente reunião. E, logo, foram lidas, aprovadas as re-
soluções: Ata do Décimo Quinta Reunião Ordinária, Ata do Sexto Reunião Ex-
traordinária, Ata do Sétima, Ata do Oitavo Reunião também Extraordinárias
realizadas no dia quatro de abril. Ata do Décimo Sétimo Reunião Ordinária

realizada no dia dois de maio de ano em curso logo após, o Senhor Pro-
curador, em exercício, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou de
seguinte: Indicação nº 42/85, de autoria do Senador Aquilino Azeite de
Oliveira, dispõe sobre pedido de Reparo no Esfornio da Rua José Am-
brósio Sampaio; Indicação nº 43/85, de autoria dele, dispõe sobre concessão
de recursos ao Conselho Comunitário de Cabo São, a cargo de quem está
a responsabilidade do construtor e Instituto Médico Legal; Indicação nº
44/85, da autoria do Senador Manoel José de Aguiar, dispõe sobre pedido
para implantação de Saneamento e Urbanização no bairro e Indica-
ção nº 45/85, de autoria do Senador Ezequiel da Silva Santos, Indica-
ção nova, na forma regulamentar, após ouvido o Governador Pleniário, que
seja enviado Expediente ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal,
solicitando esvaziamento para a Rua Adolpho Benjamim Júnior, no Ban-
co São Cristóvão; Requerimento nº 30/85, de autoria do Senador Azeite
de Oliveira, dispõe sobre envio de Expediente à FUNTEVE, solici-
tando concessão de contrato para manutenção de Sistema de UHE
da TVE, canal 2 em Cabo São; Requerimento nº 32/85, da autoria do Sena-
dor Azeite de Oliveira, dispõe sobre envio de Recurso à FURAR à fa-
mília da Senhora Nízia Maria da Silva Cavalcante, falecida no dia dois de
maio em nosso Município; e Requerimento nº 33/85, de autoria do Sena-
dor Manoel José de Aguiar, dispõe sobre envio de Expediente ao DETRAN,
solicitando Militar, e Prefeitura Municipal de Cabo São, solicitando normas
para o Transporte de Passagem no perímetro urbano do Município, alho-
ver de veículos indígenas. Incompleta a leitura do Expediente, como
primeiro cidadão inscrito, compareceu o Sr. Manoel José de Aguiar, MAURO JOSÉ DE ALE-
NOSO, iniciou sua fala dizendo que não critica o CERJ quanto a cobran-
ça da TIP pelo aluguel, principalmente pelas razões da Empresa, di-
zendo inclusive que fora ameaçado de processo, segundo entendimento de
um funcionário da Empresa a Rádio Cabo São e pedindo, disse que
mantinha as críticas a CERJ, quanto a aplicação dos recursos ame-
nhados pelo TIP, mencionou ao Pleniário contas de energia elétrica que no
quatrocentos o aumento da taxa, e que assim sendo solicitava que o
CERJ como também a Prefeitura prestassem os devidos esclarecimen-

Jos. A seguir, disse que o Município carecia de Projetos de Investimentos
 Públicos e que a CERJ apresentava opções, como também a Secretaria de
 Minas e Energia, que se recusava a atendê-lo e solicitava que o TIP
 fosse tomada nem efeito pela Câmara. O pronunciamento do Sena-
 dor Mauro José de Azevedo mostrou o apante solidário do Senador O-
 noré Carneiro Mourão, que mostrou relatório do CERJ, que demonstrava
 com obras inexistentes. Elogiou o comportamento do chefe de Gabinete
 da Câmara, Senhor Sérgio Fernando Marques Santa Rosa que, quando
 da entrevista do representante da CERJ na Rádio, onde atacava o Sena-
 dor Mauro José de Azevedo defendeu o mesmo e colocou a entrevista
 num argumento quanto a C.I.P. Disse ainda que, jamais veio contra
 a implantação de Energia Elétrica na Zona Rural de Cabo Juc, que,
 tais fatos demonstravam a impossibilidade do Secretário José Maurício
 que implantava o Projeto de Eletrificação Rural, através de pagamentos
 efetuados a CERJ por alguns proprietários do interior do Município. A
 seguir, comentou sobre moléstias de sua autoria, que veniam arcaia-
 das ainda naquela tarde. Simbolizou apresentando presentes a família
 da Senhora Nízia, antiga funcionária da TELERJ, pessoa de conceito na
 comunidade. A seguir, fez uso da palavra o Senador RENATO VIANNA DE
 SOUZA, lançou apelo aos que se dirigiam o Rádio ou Imprensa, para coloca-
 rem críticas aos Vereadores que, nas próximas eleições tiveram a espe-
 rança de se submeterem ao voto popular. A seguir, hipotecou solidária-
 de ao Senador Mauro José de Azevedo, afirmando que, a CERJ, sob a lu-
 zela do Senhor José Maurício era um exemplo de incompetência e que a
 denúncia do Senador Mauro José de Azevedo era correta, que o Secretá-
 rio José Maurício deveria ser processado com a competência no Governo Esti-
 dual e ainda de abandono do Estado, com impeto para a Entrada que
 demandava a Cabo Juc e Anhaial do Cabo. Considerou ainda que, em
 legatões de P.D.U., se processavam em colúmbia a Câmara de Mucós de
 justificaram seus motivos e dizem de abandono do Município de Guaraná-
 dos Minas, cujo Secretário como Injane Ribeiro, do Município em Guaraná-
 dos Minas e outros de falsas promessas, e que Búzios deveria também cobrar do
 Senhor Injane Ribeiro, que só contrapõe ao Estado para pagar os, teve

vida de rico. Defendeu a falta de fiscalização do Estado que permitia a elevação constante dos preços alimentícios, principalmente no Grupo 9.º, que sem dúvida era reflexo da inoperância do Governo Vargas e do P.D.U., que nada fizeram por Cabo Verde e Região dos Lagos, a não ser a demagogia "Uma Luz no Escurecido" que era dirigida apenas para os grandes fazendeiros; e que a miséria dizia de fome no Estado de Cabo Verde e Semtex Plínio tinha por ver um homem pobre que se dedicava quase que voluntariamente a campanha de Vargas, e que, hoje a cidade Plínio exom pretenda pelos que chegaram ao P.D.U., após a vitória do Senhor Vargas. Enfatizou que era homem de acalor críticos desde que, fundamente, e que, como homem público em lugar próprio que era a Câmara denunciava o P.D.U., e o seu Governo inoperante. Abordou a Emancipação do Arraial de Cabo, dizendo que o P.D.U., e Partido da Frente Liberal no 4º Distrito, antes mesmo da Emancipação já promoviam reuniões para filiação partidária, que tal fato poderia prejudicar uma campanha calcada no civismo e no idealismo do povo de Arraial de Cabo. Hoje após, ocupou a tribuna e Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, disse que o Brasil viveu a voluptuosa da Emancipação de Distritos da moléstia que era por demais conveniente. A respeito do assunto disse que o Prefeito Olair Correia enviava expões para atender aos Distritos e que, em chegada o momento da Câmara acionar a Lei Complementar nº 1, ou o Município ficaria restituído ao Município Urbano, ou a alguns Municípios. Considerou que, os municípios emancipatórios, infelizmente demoravam imensas pesquisas ou outras ambições de Poder, o que lamentava, pois não era contra os municípios desde que, legitimados por lei, o que ainda era discutível ante os diplomatas que versavam sobre a matéria. Fez considerações sobre a Política Nacional, dizendo que lamentava por saber que os grandes incidentes ficariam com seus inquiríveis arquivados. Reveu o Governo da Nova República, por saber que, os gêneros alimentícios de primeira necessidade viviam subvencionados, e que era motivo de justa indignação, e que nas medidas deviam ser adotadas em benefício do povo, que a sim,

uma acórdão em uma nova era para o Brasil. Existiu em do tra-
 tores da Câmara dizendo que sua newspaper eram os seus quatro (4) mon-
 dados como vencedores. Tais considerações sobre o relatório mínimo digri-
 do que era vergonhoso um chefe de família levar dois cheques em casa e
 não ter o que comer, e disse que até Jesus Cristo fora discriminado como
 agitador, acrescentando também que Jesus né pregava com as mãos
 d'ela alimentadas, e ainda que, ninguém ouvia as mensagens ou discursos
 com a barriga vazia, e que era proporcionado por um relatório ou lista
 te embora o último aumento de creche pelo Governo, afirmando que,
 o mesmo não teria alguma via de os gêneros de primeira necessidade
 efetivamente controlados. Prosseguiu, chamou a atenção dos mem-
 bros Vereadores, para o que considerava grupos iminentes de engra-
 nmente de P. U. B., e de Governo para Corria através do insuflação
 de movimentos emancipatórios nos Distritos, dizendo ainda que, es-
 recado veniva para alguns integrantes de P. U. B., que usavam o nome
 do Governo e praticavam a fraude, e que quando se reunia no P. U. B.,
 no dirigia a própria bandeira do Partido com ovinde no Edmundo de unice-
 por a encerrou sua fala. Em seguida, abriu o livro e Vereador
 ARISTARCO ARIOLI DE OLIVEIRA, iniciou sua fala hipotecando solidiedade ao
 Vereador Mauro José de Aguiar, ameaçando de ser processado pelo Secretá-
 rio de Justiça. Em seguida do Estado, Senhor José Maurício Cinthano, e af-
 gura dos seus acórdãos, esclarecendo que o termo "acórdão" era uma ad-
 justação lançada a aqueles que de menor qualidade, não possuam entes
 moral para atacar ou processar a quem quer que fosse, e ainda que tais
 pessoas eram os famosos sangamadores do povo. Colocou uma lista
 de críticos ao Governo do Estado, dizendo que o mesmo se notabilizava
 por sua incompetência, imbecilidade ante os problemas de Es-
 tado do Rio de Janeiro, e ainda que, era um Governo que se notabilizava
 pelas palavras e obras que não se realizavam, e exemplificou citan-
 do frases de efeito, como, "uma luz na escuridão", "as águas vão rolar",
 "um governo que faz escola", "mãos a obra", projetos que funcionavam
 apenas na imaginação dos incompetentes do Estado, visto que poucas
 comunidades necessitam as Comarcas do Estado. Disse que, o Conselho

De st. Cabo Sinc, feita devidamente homenagem de pelo Governador do Estado, pois uma obra patrocinada pelo Clube, realizada na Escola Sacerdote Viffari, recebeu uma placa de Governador de Simões Gomes Brizola, como se autor fôsse do melhoramento realizado no educandário, localizado em Unhaial de Cabo, o que fôra benéfico com a construção de uma sala especializada em deficientes, e ainda da inauguração, só estavam os integrantes do PDL, muitos o felizes, demonstrando toda hipocrisia dos seus gestos perante o povo. Em seguida, disse que as críticas dirigidas pelo PDL aos integrantes da Câmara Municipal de Cabo Sinc, não tinham procedência visto que todos sabiam das limitações de uma Câmara após mais de duas décadas de ditadura familiar. Considerou ainda que a Câmara através dos seus representantes demonstrava uma farta falta de serviços prestados a comunidade principalmente por força de inócuos. De grande interesse social teve de a este desenvolvimento no legislativo, logo após colocou seu ponto de vista sobre o movimento grevista que ganhava no País, considerando que, alguns movimentos em educação, elevavam em situação delicada o Governo do Presidente José Sarney, homem de princípios, que procurava adequar o seu Governo a conjuntura econômica nacional, mas que não era entendido por alguns grupos políticos que impunham a paralização do País, que inspirado pelo grande líder Comodoro Neves, procurava achar os caminhos de sua redenção e do progresso do seu povo, mas que era estancado, pelos movimentos grevistas de orientação duvidosa, quanto aos seus objetivos, e ficando ainda como tantos sobre o processo de exclusão vivida pela Nação Brasileira. Não havendo mais credores mercantis, o Senhor Presidente, de imediato, interrompeu os trabalhos a VER-DEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias. Aprovadas as Indicações nºs 42 e 43/85, de autoria do Senador Aristarco Acopi de Oliveira 44/85, da lavra do Senador Renato José de Aguiar. Indicação nº 45/85, da lavra do Senador Enomides do Silva Santos. Aprovado o Requerimento nºs 30 e 32/85, de autoria do Senador Azeno Berra de Figueiredo, 33/85, da lavra do Senador Renato José de Aguiar. Encaminhado o Comissão de Constituição, Justiça, e Projeto de Resolução nº 09/85, de autoria do Senador Enomides do Silva Santos. Terminada a Ordem do Dia, pronunciada a palavra para ex.

PLICAÇÕES PESSOAIS, o Senador UNIAS EUROPEIRI MORAIS, iniciou sua fala dizendo, disse: iniciou sua fala tendo como eixo de pontos diretivos regionais de PNEB, da Região dos Lagos, visando sobre o eletor a no nem realizados no dia 9 de maio em Cabo Frio, com a presença de Senador Henrique Franco, candidato a Governador no Estado do Rio de Janeiro e Inaquim, disse que o nome de Senhor José Maurício Kimbaros S. e Silva de Kimon + Energia do Estado, por suas posições sempre antagônicas ao Município de Cabo Frio, não deveria mais ser citada em Reunião da Câmara de Cabo Frio, como pretexto de penicilamente de um dos mais importantes atribuições do Governo Brasileiro, negando também, sua incompetência no trato da coisa pública, afirmando que o referido Secretário fora um dos falotes de pressão junto a Câmara no sentido de que fosse aprovada a TIP, pois a cidade viveu sobre constantes ameaças de ficar desprovida de iluminação pública. Inaquim disse que a "performance" de Senhor Inaquim Brasileiro era na realidade um exemplo de como não se devia administrar um Estado, e que assim sendo considerou que o Governador deveria buscar soluções no Brasil, pois o que se tinha lá haviam como o mesmo incompetente, que jamais iria interferir novamente o respeito de voto democrático em qualquer situação, muito menos para Presidente da República. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Inaquim, marcou uma reunião ordinária, para dia nove, terça-feira, as dez horas horas, encerrando a sessão. E, para ser votado, mandou que se fizesse esta Ata que, de pois de lida, submetida a apreciação plenária, a aprovada, sendo assinada, para que produza os seus efeitos legais

Inaquim
